

Rubia Costa Faria

De: conama.ti
Enviado em: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 10:08
Para: Adriana Sobral Barbosa Mandarino; Jazette Renata Gouveia Weckeverth
Assunto: ENC: Convocação para a 59ª Reunião Extraordinária do Conama - 13 de março de 2019

Prezadas,

Encaminho sugestões do Sr. Eduardo Wendling do Planeta Verde.

Atenciosamente,

Rúbia

De: Eduardo <eduardo.wendling@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 18:40
Para: conama.ti <conama.ti@mma.gov.br>
Assunto: Re: Convocação para a 59ª Reunião Extraordinária do Conama - 13 de março de 2019

Prezados,

Ao cumprimentá-los e atendendo a solicitação encaminhada por Vossa senhoria, em nome do Instituto O Direito por um Planeta Verde, encaminho breves comentários e sugestões a serem discutidas na reunião extraordinária que será realizada no dia 20 de março. O Instituto O Direito por um Planeta Verde foi fundada pelo Ministro do STJ Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamim e atua especificamente com aspectos jurídicos atinentes às normas. É composto predominantemente por magistrados, membros do Ministério Público Estadual e Federal, bem como os mais renomados doutrinadores de direito ambiental. O Instituto mantém ainda a mais importante Revista de Direito Ambiental da América Latina, atualmente publicada pela RT/Thomsons Reuters e realiza anualmente o mais importante congresso de direito ambiental da América Latina.

Como conselheiro e representante do Instituto a cerca de 3 anos, observo pontos para análise:

Sugestão:
Planejamento adequado da pauta das reuniões.

Justificativa:
Ao longo do ano passado foram realizadas reuniões em apenas dois dias, porém com a reserva de duas datas para sua realização o que acarretou em maior custo ao MMA. A primeira sugestão é que ao planejar a pauta seja melhor dimensionado para evitar desperdício de recursos.

Sugestão:
Maior controle de frequência e suspensão ou exclusão dos conselheiros que se ausentam frequentemente.

Justificativa:
Impor a suspensão e exclusão, de acordo com o caso, dos membros que faltam às reuniões.

Sugestão:
Limitar a participação de apenas um membro titular por instituição

Justificativa:
Algumas organizações possuem muitas vagas para conselheiros enquanto outras possuem apenas uma vaga. A sugestão seria reduzir o numero de vagas a apenas uma por instituição de forma a garantir mais equilíbrio às reuniões.

Sugestão:

Participação da Sociedade Civil

Justificativa:

A participação da sociedade civil deve ser assegurada, considerando a previsão constitucional e a necessidade de reconhecer representatividade a sociedade.

Sugestão:

Revisão do Regimento Interno

Justificativa:

A revisão do Regimento Interno pode otimizar os processos e possibilitar avanços aos procedimentos adotados, evitando lacunas que por vezes são observadas nos procedimento adotados nas reuniões das comissões ou nas plenárias.

Agradeço o contato e desejo uma gestão eficiente e que fortaleça a proteção ambiental. Reitero minha participação na reunião e encaminho abaixo a indicação dos trechos para participação na reunião. Havendo outra sugestão de voo, me coloco a disposição.

Ida

20/03/2019

Voo Gol G3-1777

11:10 - 13:40

Volta

20/03/2019

Voo Tam LA-3087

20:55 - 23:40

Atenciosamente,

Eduardo Wendling

Em qua, 6 de fev de 2019 às 12:04, MMA/CONAMA <conama@mma.gov.br> escreveu:

Ofício Circular N° 22-MMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2019

Assunto: Convocação para a 59ª Reunião Extraordinária do Conama - 13 de março de 2019

Referência: Processo nº 02000.001779/2019-24.

Senhor Conselheiro,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria e visando retomar os trabalhos do CONAMA, modernizando-o e conferindo maior agilidade, eficiência e qualidade técnica às suas decisões, solicito que sejam encaminhadas, ao endereço eletrônico conama.ti@mma.gov.br, até 20 de fevereiro próximo, sugestões com vistas ao aprimoramento do colegiado, tanto sob os aspectos de composição como de funcionamento.
2. Nesse sentido, convoco Vossa Senhoria para a 59ª Reunião Extraordinária do CONAMA, a ser realizada no dia 13 de março de 2019, a partir das 14h, no Auditório Ipê Amarelo, localizado no Edifício-sede deste Ministério.
3. A pauta da reunião plenária extraordinária está disponível no endereço eletrônico: http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1911

Atenciosamente,

